



**CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**MOÇÃO Nº 76/2018**

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**Moção de Congratulação à empresa SES DHT Brasil,  
pela implantação do 1º Teleporto Brasileiro no  
Município de Hortolândia**

Com fundamento no Art. 184 inciso IV do do Regimento Interno, apresento a Moção de Congratulação nos seguinte termos.

A presente Moção de Congratulação, tem a finalidade de parabenizar a SES DHT Brasil, empresa com origem no Grão-Ducado de Luxemburgo, maior operadora de satélites do mundo, com excelentes serviços que atende mais de 1 bilhão de pessoas conectadas via satélite, por escolher Hortolândia para implantar seu 1º Teleporto brasileiro.

Considerando que Hortolândia foi escolhida pela empresa, pela nossa localização privilegiada, próximo do Aeroporto de Viracopos, importantes rodovias, universidades, pela oferta de mão de obra especializada e disponibilizada de rede de fibra óptica, uma Cidade ampla, com estruturas para receber grandes empresas, como a SES DHT.

Considerando que Hortolândia é uma cidade que está sempre trabalhando para o desenvolvimento, crescimento e sempre fazendo as melhorias e urbanizações necessárias para melhor atender os munícipes e receber grandes empresas como vocês, que trará muito mais desenvolvimento para a Cidade na área de tecnologia.

Considerando que com a implantação da empresa em nossa cidade, irá proporcionar melhores chances ao cidadão de ingressar ou retornar ao mercado de trabalho, faço uso dessa Moção de Congratulação para parabenizar e agradecer a todos os empreendedores, presidente, vice-presidente, diretores por acreditar no potencial de nossa cidade.

Que a presente Moção de Congratulação uma vez aprovada, seja dado conhecimento ao Senhor Prefeito Municipal Senhor Ângelo Perugini, ao Presidente e Diretor da Empresa SES DHT Brasil, Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo e Empresa e imprensa local.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2018.

**Clodoaldo Santos da Silva**

*Vereador*